



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Amparo

FORO DE AMPARO

2ª VARA

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 55, Centro - CEP 13900-900,

Fone: [REDACTED] Amparo-SP - E-mail: amparo2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

CAROLINE OLIVEIRA MONTEIRO MARAIA, Oficial Maior, do Cartório da 2ª Vara Judicial do Foro de Amparo, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0005450-62.2017.8.26.0022 - Ordem nº 2017/002777 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes contra a ordem econômica (combustíveis) - Lei nº. 8176/91, em que figura como Réu PEDRO MAURICIO PEREIRA, Casado, Vereador, RG [REDACTED] CPF 102.700.088-61, pai Pedro Francisco Pereira, mãe Maria Aparecida Panigassi Pereira, Nascido/Nascida 04/07/1968, natural de Amparo - SP, com endereço à [REDACTED] CEP 13902-350, Amparo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 15/12/2017

Documento de Origem: CF, OF nº: 3246/2017 - DEL.POL.PLANTÃO AMPARO, 3246/2017 - Delegacia de Polícia de Amparo

Histórico da Parte Pedro Mauricio Pereira

14/12/2017 - Data do Fato - Art. 1, I do(a) LEI 8.176/91 c/c Art. 29 "caput" do(a) CP

Local: [REDACTED]

Ribeirão - Amparo/SP

29/01/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 1, I do(a) LEI 8.176/91 c/c Art. 29 "caput" do(a) CP

14/03/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 1, I do(a) LEI 8.176/91 c/c Art. 29 "caput" do(a) CP

06/02/2019 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95)

10/08/2021 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995 Situação: Réu primário;

26/08/2021 - Publicação da Sentença

30/08/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

03/11/2021 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

12/04/2022 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Baixa Definitiva - 12/04/2022 17:49:24

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Amparo, 29 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Caroline Oliveira Monteiro Maraia. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0005450-62.2017.8.26.0022 e o código 12XIDrDQ.